



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	14
Proc: N°	247/17

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

032/2017



Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2017, de autoria do CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, que: **“DÁ NOVA REDAÇÃO AO §1º E §2º E REVOGA O 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 373, DE 11 DE AGOSTO DE 2016”**, deliberou emitir, **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo, por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico, regimental ou técnica legislativa que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de abril de 2017.

SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 25/4/2017
Presidente

Flabem Lima da Silva
FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE

Rodrigues Marques de Figueiredo
RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

11:47 24/04/2017 001166 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

